



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 16.317
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 358, de 08/10/86.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 379

autoria: JOSÉ RIVELLI

assunto: Concede ao JORNAL DA CIDADE o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se



Diretor

11/12/1986

Autuado em 30/09/86

[Signature]

Diretor

data	histórico
30.09.86	Protocolo
07.10.86	Aprovado na SO desta data, com parecer verbalis: CJR e CAG.
08.10.86	Promulgaçoes.
14.10.86	Publicaçoes na IOM.
05.11.86	Publicaçoes J.J. resumo decreto.
11.12.86	Arquivamento. <i>[Signature]</i>

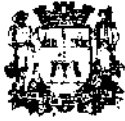
Comissões: CJR, CAG. Quorum: MS

Juntadas: fls 1/10. 13.11.86 @lu.

Observações: Sessão Solene: 07.11.86

Oradora: Prof. Maria Cristina L. de Andrade

PUBLICADO em 03/10/86



Câmara Municipal de Jundiá

Fls 2
Proc 16317

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
R. J. R. e C. A. G.
Presidente
30/09/86

16317 50186 82134

16317
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379

Concede ao JORNAL DA CIDADE o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º - É concedido o Diploma de Reconhecimento ao JORNAL DA CIDADE.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.09.86.

[Handwritten signatures and stamps]
JOSE RIVELLI



(PDL nº 379 - fls. 2)

J u s t i f i c a t i v a

O Diploma de Reconhecimento, conforme regulamenta o Regimento Interno da Casa, é concedido a entidades que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município.

Assim sendo, graças ao empenho que o JORNAL DA CIDADADE tem demonstrado em todos esses anos de informações e comunicação, trazendo à comunidade esclarecimentos sobre fatos diversos acontecidos e de elevada importância, além da prestação de serviços de alto interesse à população em geral, ouvindo suas reclamações e apresentando-as em forma de debate sobre o papel da nossa sociedade, em particular, e do poder público, justo se torna nosso reconhecimento por esse trabalho, consignando à entidade a merecida homenagem.

Contamos, pois, com a solidariedade dos demais Vereadores, para a afirmação do presente objetivo.

JOSÉ RIVELLI



Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2A-A	VQ			7-10-6

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

- Parecer aos P.D.L. ns. 373 à 388 -

O SR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA - Sr. Presidente e nobres Pares, existem em minhas mãos, varios projetos de decreto legislativos dos quais já tenho conhecimento eis que, praticamente, todos versam sobre o mesmo assunto, ou sejam: Projeto de Decreto Legislativo n.373, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cerezer a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.374, do Vereador Tarcisio Germano de Lemos que concede à Sra. Eloisa Lotierzo, a Medalha "Petronilha Antunes" devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.375, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre, o titulo de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.376, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Difusora Jundiaense Ltda, o Diploma de Reconhecimento devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n. 377, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n 378, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n. 379, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DA CIDADE, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.380, do vereador Felisberto Negri Neto, que concede à Jornalista Denise Pinto de Oliveira, o titulo de "Cidadã Jundiaense", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.381, da vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao sr. Domingos Pansan, o titulo de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruido, o Projeto de Decreto Legislativo n.382, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao sr. João Lopes (João Martin) a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba" devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.383, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco, o titulo de "Cidadão Jundiaense", tambem devidamente instruido; como tambem este outtro, o Projeto de Decreto Legislativo n.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquígrafo	Orador	Apartante	Data
146	2-C	VQ	GERALDO		7-10-6

384, do vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alaércio Borelli, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.385, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiáense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.386, do vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveirã, o título de "Cidadão Jundiáense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olivo Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.388, do vereador - Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mosteiro, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído;

Sr. Presidente e nobres pares, a Comissão de Justiça e Redação, após a análise minuciosa sobre estas materias que versam sobre o mesmo assunto, englobadamente, exara parecer favorável a todas elas e gostaria que v. exa. consultasse os demais membros deste órgão tecnico da Casa. (Assume a Presidencia o ver. José Rivelli) (19:00 hs) OoO

- Acompanham o parecer, os srs. vereadores Ercilio Carpi-José Aparecido Marcussi-José Rivelli e Miguel Moubadda Hadad. com restrições.-

OoO

TRM JR) O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Vamos ouvir....

*

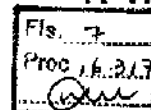


Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Apartesante	Data
146a SO	3/2	fernando	Carlos A. Iamonti		7.10.86

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER

O SR. CARLOS ALBERTO IAMONTI - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, como presidente e relator da Comissão de Assuntos Gerais, após analisar minuciosamente os Projetos de Decreto Legislativo nºs 373, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cereser a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"; 374, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede à Sra. Eloísa Lotierzo a Medalha "Petronilha Antunes"; 375, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre o título de "Cidadão Benemérito"; 376, do nobre Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Difusora Jundiaíense Ltda o Diploma de Reconhecimento; 377, do Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento; 378, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal de Jundiaí Regional o Diploma de Reconhecimento; 379, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal da Cidade o Diploma de Reconhecimento; 380, do Vereador Felisberto Negri Neto, que concede à jornalista Denise Pinto de Oliveira o título de "Cidadã Jundiaíense"; 381, da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao Sr. Domingos Pansan o título de "Cidadão Jundiaíense"; 382, do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Sr. João Lopes (Jô Martin) a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba"; 383, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco o título de "Cidadão Jundiaíense"; 384, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alaércio Borelli o Diploma do Mérito Esportivo; 385, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaíense"; 386, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveira o título de "Cidadão Jundiaíense"; 387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olivo Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo; 388, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mostério o Diploma do Mérito



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/3	fernando	Carlos A. Lamontí		7.10.86

Esportivo, e respectivos currículos, este relator houve por bem exarar parecer favorável, eis que referidas proposituras estão devidamente instruídas.

Portanto, parecer favorável.

Pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que consultasse os demais membros da comissão.

xxx

-Acompanham o parecer do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Francisco José Carbonari, Ari Castro Nunes Filho, Felisberto Negrí Neto, José Crupe.

xxx

O SR. PRESIDENTE - Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Gerais.

Portanto...

*



146ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

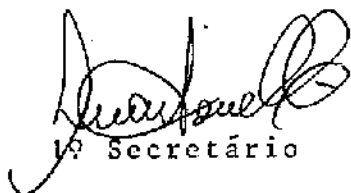
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379

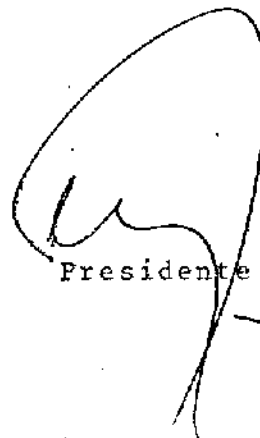

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 16

REJEITO: 01


1º Secretário


Presidente

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

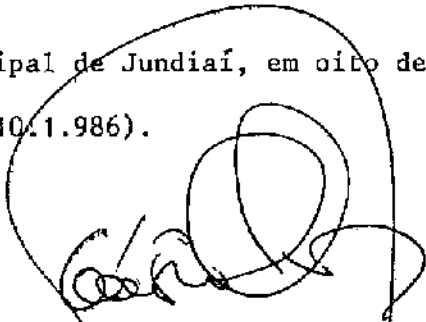
Concede ao JORNAL DA CIDADE o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

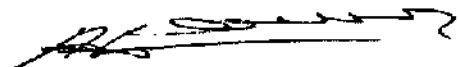
Art. 1º - É concedido o Diploma de Reconhecimento ao JORNAL DA CIDADE.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).


FARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis .. (08.10.1.986).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

10M DE 14.10.1986

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

Concede ao JORNAL DA CIDADE, o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Diploma de Reconhecimento ao JORNAL DA CIDADE.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis. (08.10.1986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

JORNAL DE JUNDIAÍ DE 05/11/86

DECRETO LEGISLATIVO N.º 358, DE 08 DE OUTUBRO
DE 1.986
Concede ao JORNAL DA CIDADE o Diploma de
Reconhecimento.